

[illegible]

ANO ECONÓMICO DE 2021

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

(e) 10 ° SUPPLEMENTAR

(f) 11 ° SUPPLEMENTAR

Regime jurídico (g) **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

DROC - MOD. CR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
04	00	00			<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		3 048			3 048
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	4 250 088	160 006		4 410 094
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		3 000			3 000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:.....		4 261 836	160 006		4 421 842

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 261 836	160 006		4 421 842
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46 000			46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		41 000			41 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 600			3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		51 000			51 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	311 827	712		312 539
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		33 464			33 464
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		4 906			4 906
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		4 380			4 380
							4 764 013	160 718		4 924 731

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agapamento	Sub agapamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
01	01	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	1 895 033	157 701		2 052 734
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	4	17 602		3 920	13 682
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	5	616 000	9 451		625 451
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	6	2 000		81	1 919
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	4	1 000	135		1 135
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	6	60 904		109	60 795
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	4 e 6	140 604	13 048		153 652
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	5,6 e 7	497 371		18 149	479 222
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	7	141 031	9 049		150 080
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	8	1 500		903	597
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	5 e 9	1 000		901	99
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	8	1 200	107		1 307
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:.....		3 375 245	189 491	24 063	3 540 673

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agupamento	Sub agupamento	Rubrica	Alínea	Fonte financ.		10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....	4 283 221	193 028	33 022	4 443 227
02	01	05	A)	310	Alimentação-Refeições confeccionadas				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	48 543			48 543
02	01	05	B)	310	Refeitórios escolares.....	48 395			48 395
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....				
02	01	05	C)	310	Bufetes escolares.....	31 500			31 500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	11 658			11 658
02	01	05	D)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	500	Outros.....				
02	01	06			Outros.....				
02	01	06	A)	310	Alimentação-Géneros para confeccionar				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	310	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	38 500			38 500
02	01	06	C)	310	Bufetes escolares.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	310	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07			Outros.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....	500			500
02	01	08			Material de Escritório.....				
02	01	08			Material de Escritório.....	1 000			1 000
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	11			Material de consumo clinico.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	12			Material de transporte-peças.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....	500			500
02	01	14			Outro material-peças.....	1 099			1 099
02	01	14			Outro material-peças.....	1 000			1 000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....	1 500			1 500
02	01	16			Mercadorias para a venda				
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	12 622			12 622
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	3 600			3 600
02	01	16	B)	310	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
					A TRANSPORTAR:.....	4 483 638	193 028	33 022	4 643 644

Classificação económica					Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	10				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
				SUPLEMENTAR							
						TRANSPORTE:.....		4 674 882	194 528	33 022	4 836 388
04	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00				<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310		Privadas.....					
04	01	02		500		Privadas.....					
04	04	00				<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310		Segurança Social.....	13	26 930		1 130	25 800
04	06	00		500		Segurança Social.....					
04	07	00				<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
04	07	01		310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00				<u>Famílias</u>					
04	08	02				Outras					
04	08	02	A)	310		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310		Outros.....	13	38 414	342		38 756
04	08	02	B)	500		Outros.....		200			200
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310		Auxílios económicos directos.....		3 413			3 413
04	08	04	A)	500		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310		Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500		Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00				<u>Famílias</u>					
05	08	03		310		Outros.....					
05	08	03		500		Outros.....					
06	00	00				<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00				<u>Diversas</u>					
06	02	01		310		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500		Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310		Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500		Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	B)	310		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310		PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500		PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310		Outros.....					
06	02	03	O)	500		Outros.....		100			100
						A TRANSPORTAR:.....		4 743 939	194 870	34 152	4 904 657

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 160.006,00€ comunicado através do Ofício nº. SAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021 destinado para assegurar os vencimentos.	
2	Reforço de verba no valor de 1.500,00€, atribuído pela Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital - Concurso PRO-SCIENTA - Medida M3.4.B/PRO.ROBÓTICA/002/2021. Foi autorizada a dedução no valor de 788,00€, comunicada através do Ofício SAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3	Reforço de verba no valor de 157.701,00€ comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021 alocado à rubrica 01.01.03 - Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.	
4	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.01.04 - Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho, no valor de 3.920,00€ em contrapartida da rubrica 01.01.08 - Pessoal aguardando aposentação, no valor de 135,00€ e na rubrica 01.01.13 - Subsídio de refeição no valor de 3.785,00€	
5	Aumento da despesa na rubrica 01.01.06 - Pessoal contratado a termo, no valor de 9.451,00€ em contrapartida das rubricas 01.03.05 A - Caixa Geral de Aposentações no valor de 1.006,00€, 01.03.05 B - Segurança Social no valor de 6.037,00€, 01.03.06 - Acidentes em serviço e doenças profissionais no valor de 10,00€, 01.03.10 P) - Parentalidade no valor de 1.642,00€, 01.03.03 A) Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens no valor de 169,00€, 01.02.04 B - Ajudas de custo em território nacional no valor de 197,00€, 01.01.14 - Subsídios de férias e de Natal - no valor de 27,00€ e 363,00€ do Reforço de verba comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021.	
6	Aumento da despesa na rubrica 01.01.13 - Subsídio de refeição no valor de 13.048,00€ em contrapartida das rubricas 01.01.07 - Pessoal em regime de tarefa ou avença no valor de 81,00€, 01.01.10 - Gratificações no valor de 109,00€, 01.01.14 - Subsídios de férias e de Natal no valor de 9.073,00€ e 3.785,00€ da rubrica 01.01.04 - Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho já mencionado no número 4.	
7	Aumento da despesa na rubrica 01.01.15 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade no valor de 9.049,00€ em contrapartida da rubrica 01.01.14 - Subsídios de férias e de Natal, no mesmo valor.	
8	Diminuição da despesa na rubrica 01.02.02 - Horas extraordinárias no valor de 903,00€ em contrapartida das rubricas 01.02.05 - Abono para falhas no valor de 107,00€, 01.02.12 - Indemnização por cessação de funções no valor de 786,00€ e 10,00€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	na rubrica 01.02.14 A - Remuneração complementar.	
9	Diminuição da despesa na rubrica 01.02.04 B) - Ajudas de custo em território nacional no valor de 901,00€ em contrapartida da rubrica 01.02.12 - Indemnizações por cessação de funções no valor de 704,00€ e do valor já mencionado no número 5 em 197,00€ alocados na rubrica 01.01.06 - Pessoal contratado a termo.	
10	Reforço de verba na rubrica 01.02.14 A - Remuneração complementar no valor de 1.952,00€ sendo 1.942,00€ comunicado através do Ofício nºSAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021 e 10,00€ da rubrica 01.02.02 Horas extraordinárias já mencionados no número 8.	
11	Diminuição da despesa na rubrica 01.03.03 A) Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens no valor de 264,00€ em contrapartida das rubricas 01.03.03 O) - outros Subsídios no valor de 95,00€ e 169,00€ alocados na rubrica 01.01.06 - Pessoal contratado a termo já mencionados no número 5.	
12	Reforço de verba no valor 1.500,00€, alocado à rubrica 02.01.20 - Material de educação cultura e recreio, atribuído pela Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital - Concurso PRO-SCIENTIA Medida M3.4.B/PRO.ROBÓTICA/002/2021.	
13	Dedução da rubrica 04.06.00 - Segurança Social no valor de 1.130,00€ sendo 788,00€ de restituição comunicado através do Ofício nº SAI-DRAE/2021/6592 de 10/12/2021 e 342,00€ em contrapartida da rubrica 04.08.02 B) - Outros.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.